

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho Normativo Nº 66/1995 de 2 de Março**

No dia 2 de Março comemora-se o centenário do primeiro diploma sobre autonomia dos Açores.

A Assembleia Legislativa organiza, nesse dia, celebrações solenes, das quais se destaca a sessão presidida por Sua Excelência o Presidente da República, com a presença de altos responsáveis do Estado.

O Governo associa-se com a emissão de uma medalha e uma edição especial do Jornal Oficial.

Os CTT lançarão em circulação, nesse mesmo dia, selos comemorativos de Aristides Moreira da Mota e Gil Mont'Alverne de Sequeira, principais impulsionadores da campanha autonomista do século passado.

Para que data tão festiva seja condignamente assinalada, determino que:

- 1 - No dia 2 de Março de 1995, em todos os edifícios públicos, as bandeiras sejam hasteadas, mantendo-se, onde tal for possível, até às 24 horas, com iluminações de gala.
- 2 - Nesse mesmo dia, haja tolerância de ponto, nos serviços públicos da Administração Regional Autónoma e Local, em toda a Região.

1 de Março de 1995. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.